



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº79 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador de Sistemas, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas foram realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico pelo candidato, no período de 11 à 15 de dezembro de 2021. Segue abaixo a matrícula dos candidatos, conforme ordem de recebimento:

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA
Victor Hugo Rizzo	Deferida
André do Nascimento Makoski	Deferida
Fabio Aurelio Frai	Indeferida
Gabriel Balancieri Perassoli	Deferida
Érica Aparecida de Oliveira Lelli	Deferida
Jofer Henrique Figueiredo	Deferida
Giovanna Costa de Oliveira	Deferida
Daniel Frederico Xavier de Andrade	Indeferida
Elizangela Mira Morais da Silva	Indeferida
Riberto José Krauniski	Deferida
Jean Afonso Cunha	Deferida
Leonardo Henrique Treuk	Deferida
Thiago Correia da Silva	Deferida
Hugo Leonardo Moraes da Silva	Deferida
Patrícia Alessandra Bueno Barucho	Indeferida
Yasmin Galbieri da Silva	Deferida
Maicon Daniel Pereira Tezolin	Indeferida

Indeferida = não atendeu aos itens do edital 74/2021 (1.2 e/ou 2.2 e/ou 2.3).

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que teve a matrícula indeferida poderá interpor recurso, entre os dias 20 e 21 de dezembro, pelo formulário disponibilizado na página <https://astorga.ifpr.edu.br/> .
- 2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 2.3. O resultado será divulgado dia 22 de dezembro na página do campus <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-em-maringa/> .

3. **DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

- 3.1. Novas chamadas serão realizadas para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com a lista de espera publicada no Edital 74/2021.
- 3.2. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-em-maringa/> .

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).
- 4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 4.4. Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 4.5. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.
- 4.6. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.
- 4.7. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br
- 4.8. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 4.9. A aula Magna do Curso **FI**C PROGRAMADOR DE SISTEMAS será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 15h, no auditório Hélio Moreira da Prefeitura Municipal de Maringá sendo voltada para os estudantes do curso e para o público geral.
- 4.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 17 de dezembro de 2021.

Alexandre Franco Ramazzotte
Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga
Portaria 825 de 07 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 17/12/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525317** e o código CRC **52DBF055**.

Referência: Processo nº 23411.007596/2021-75

SEI nº 1525317

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil